



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**A U T Ó G R A F O N.º 83 /2023.**

**Institui o Dia Municipal do ACS – Agente Comunitário de Saúde e do ACE – Agente de Controle a Endemias em Pindamonhangaba e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 166/2023, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO ACE – AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar 01 (um) nome de um profissional que trabalha na área da saúde pública de Pindamonhangaba.

Art. 3º A data da entrega dos diplomas será marcada pela Mesa Diretora, no mês de Outubro, levando em consideração a data comemorativa do DIA MUNICIPAL DO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO ACE – AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário

REDAÇÃO FINAL - PLO N° 166/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8A6C-C103-C1BD-1A52



